

APROVADO
Em: 18/12/24



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2024

De 18 de dezembro de 2024

Altera o Art. 25 da Resolução nº 02, de 24 de maio de 2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- O art. 25 da Resolução nº 02, de 24 de maio de 2018, (Regimento Interno da Câmara Municipal) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 – Para a eleição a que se refere o art. 24, não será permitida a reeleição para o mesmo cargo na eleição subsequente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 18 de dezembro de 2024.

Vereadores proponentes

Ligia Mª Santos Brito
Diretora da Secretaria
Câmara Municipal de Estância

18/12/24



Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 18 de dezembro de 2024.

Artur Oliveira Nascimento

Alinete Soares Cardozo

Flávio Emídio Brasil Santos

José Paes dos Santos

José Evandro Machado Soares

Misael Dantas Soares

Raimundo Ascendino Hora Soares

Tertuliano Pereira da Silva Neto

Alex Silva Porto

Cristóvão Freire dos Santos

Isaías de Jesus Santos

Jorge Paulo Fonseca Santos

Matheus Machado dos Santos

Pedro Kaique Freire Menezes

Sandro Barreto Gomes



RESOLUÇÃO Nº 02/2024.

Altera o Art. 25 da Resolução nº 02, de 24 de maio de 2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDA PELO ARTIGO 36, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O art. 25 da Resolução nº 02, de 24 de maio de 2018, (Regimento Interno da Câmara Municipal) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25- Para a eleição a que se refere o art. 24, não será permitida a reeleição para o mesmo cargo na eleição subsequente.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Estância, 28 de dezembro de 2024.


Cristóvão Freire dos Santos
Presidente